
PORTARIA DG/CERES Nº 95/2017.

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1 Designar nos termos do artigo 226 do Regimento Geral da UDESC, os servidores públicos estaduais estáveis: **Patrícia Sfair Sunye**, matrícula 657.967-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, **Jader Afonso Savi Mondo**, matrícula 653.143-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, e **Mariely Orlandi Marcelino Serafim**, matrícula 956.276-1-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente a fim de apurar a responsabilidade da acadêmica I.D.G.L.C., pelas infrações verificadas pela Pró-Reitoria de Extensão no Programa PRAPE, observando o que dispõe o artigo 226 e 224 do Regimento Geral da UDESC, conforme Processo 13977/2017.

Art. 2 A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Laguna, 14 de novembro de 2017.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC